

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 606, DE 2021**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Simonense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Simão, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Simonense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Simão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.**